



ESCLARECIMENTO
PROCESSO Nº 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015

Segue pedido de esclarecimento formulado por licitante e as respectivas respostas, com base na informação prestada pela área técnica (DEMAN – Departamento de Engenharia e Manutenção):

1. Pergunta: “Na planilha de custo da Ceagesp só tem a contratação de Mão de Obra, mas na visita efetuada o Engenheiro disse que temos que prever:

- O custo de 1 carro (pick up) para transporte de material e ferramenta quando necessário internamente;
- Aluguel de Andaimos para atividades em altura;
- Aluguel de Balancins quando necessário para pintura de fachada;
- Remoção de entulho com Caçamba.”

Resposta: A licitante deverá prever o custo de transportes internos de materiais, equipamentos e ferramental, conforme planilha do plano de manutenção, módulo 05 A-E páginas 63, 39 e 42, ou seja, os insumos diversos e custos indiretos que impactam no objeto licitado. As ferramentas e os equipamentos a serem fornecidos estão relacionados as folhas 31 e 32 do edital e não contemplam andaimes, balancins e caçambas de entulho. Estes itens compõem despesas para preparação ou execução de infraestrutura operacional da prestação de serviços e deverá constar da planilha.

2. Pergunta: “Além disso temos a questão de que o preço referencial do Edital está baseado na Convenção Coletiva de 2014/2015, no próximo mês já teremos a Convenção Coletiva 2015/2016: Na planilha proposta podemos montar o nosso preço baseado em uma porcentagem com previsão de um reajuste X, ou o preço tem que ser baseado no referencial do Edital?”

Resposta: Por uma questão de igualdade, as licitantes deverão apresentar dados baseados na Convenção Coletiva de 2014/2015, pois segundo a IN 18/97 MARE, a proposta deverá ter por base a convenção coletiva de trabalho vigente na data de sua elaboração, especialmente no que diz respeito ao salário base da categoria e demais benefícios e disposições que oneram a prestação de serviços.

3. Pergunta: “Há algum valor maior ao referencial do Edital ao qual desclassifique a Empresa?”

Resposta: O valor de referência da CEAGESP serve para avaliar a razoabilidade dos preços ofertados pelos licitantes.

SP 22/04/2015

AGUINALDO BALON

Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Contratos